



1

ATA DA 404^a REUNIÃO ORDINÁRIA

2 Aos 29 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, por meio
3 da plataforma Google Meet, foi declarada aberta a 404^a Sessão Plenária do Conselho
4 Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, sob a presidência do Sr. Roberto Sant'Ana Lisboa
5 Batista. **OBJETIVOS DA REUNIÃO:** 1. Relatório Anual de Gestão 2024: Parecer conclusivo para
6 deliberação do pleno em conformidade com a Lei Complementar n. 141/2012. 2. Parecer ao
7 pedido de análise e aprovação de credenciamento de OSC para os serviços de castração e
8 implantação de ambulatório veterinário animal. 3. Ofício nº 363/2025, referente à solicitação
9 de majoração do valor do contraste utilizado em exames de tomografia computadorizada.
10 **PRESENTES:** Amarilio Zbral, Andressa Karolinne, Felipe Borges de Paula Vieira, Jaime Balbino,
11 José César de Paula De Paula, Roberto Sant'Ana, Ryan Cito, Tatiane Rezende, Vania Rocha e
12 Wagner Costa Coelho. **DESENVOLVIMENTO DA PLENÁRIA:** 1. **ABERTURA:** O presidente
13 iniciou os trabalhos saudando os presentes e ressaltando a importância do registro das
14 reuniões por meio de transcrição, destacando o recurso como instrumento de transparência
15 das ações do Conselho. Em seguida, justificou o atraso na realização da reunião, explicando
16 que aguardava retorno da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao parecer referente ao
17 Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024. Recordou que o Conselho havia deliberado pela não
18 aprovação do documento, concedendo à Secretaria prazo de 30 dias, prorrogável por igual
19 período, para manifestação. Diante da ausência de resposta no tempo previsto, o presidente
20 informou a necessidade de ratificar a decisão anterior do Conselho, a fim de evitar
21 questionamentos futuros. Apresentou, então, a pauta da reunião, composta pelos itens acima
22 listados, destacando que o Ofício nº 363/2025 foi incluído como pauta de conhecimento em
23 razão do pouco tempo disponível para análise prévia. Após a leitura, o conselheiro Amarilio
24 Zbral sugeriu que os informes fossem realizados antes da discussão dos itens, proposta
25 acolhida pelo presidente, que inverteu a ordem dos trabalhos e abriu o espaço para
26 comunicações. 2. **INFORMES:** 1. . O conselheiro Amarilio Zbral apresentou informe
27 destacando sua participação em programas de rádio locais, nos quais abordava temas
28 relacionados à saúde pública e à atuação do Conselho. Relatou, contudo, que decidiu
29 interromper sua participação devido à falta de resultados concretos e ao desgaste gerado pela
30 pouca visibilidade das ações do Conselho. Destacou a necessidade de maior divulgação
31 institucional e de estratégias eficazes de comunicação para aproximar a população do
32 Conselho e valorizar seu papel fiscalizador e deliberativo. O presidente Roberto Lisboa
33 reforçou a relevância da pauta e informou já ter discutido o tema em outras ocasiões. Propôs
34 a criação de um espaço semanal fixo na Rádio Carijós, destinado à divulgação das principais
35 ações e decisões do Conselho Municipal de Saúde, medida que será submetida à deliberação
36 plenária. Relatou ainda experiência anterior de divulgação por meio de redes sociais,
37 conduzida por um jovem aprendiz que administrava o perfil do Conselho no Instagram,
38 obtendo bons resultados de engajamento. Contudo, com a saída do colaborador, as atividades
39 foram interrompidas. Diante disso, propôs buscar voluntário ou colaborador para retomar a
40 administração da página, assegurando a continuidade das publicações e o fortalecimento da
41 comunicação institucional. O presidente acrescentou que o apresentador da Rádio Carijós já
42 foi consultado e manifestou concordância com a proposta, prevendo o início das participações
43 a partir de novembro. Esclareceu que o formato consistirá em áudios curtos, de dois a três



44 minutos, com informações sobre atividades, deliberações e pautas do Conselho, abordando
45 tanto aspectos positivos quanto críticas construtivas, sempre com foco na transparência e no
46 controle social. O conselheiro José César de Paula sugeriu estender a proposta a outras
47 emissoras locais, além de programas de comunicadores diversos. Propôs ainda que o mesmo
48 áudio semanal fosse reproduzido em múltiplas emissoras, ampliando o alcance da iniciativa.
49 O presidente acolheu as sugestões, destacando a importância do apoio dos conselheiros na
50 articulação com os veículos de comunicação. José César se colocou à disposição para contatar
51 alguns comunicadores e reforçou a necessidade de regularidade na produção dos áudios,
52 sugerindo gravações semanais para garantir constância e credibilidade. O conselheiro
53 também propôs a elaboração de roteiro padronizado, com linguagem institucional neutra e
54 sem menções específicas a emissoras ou pessoas. O presidente concordou e informou que
55 discutirá com a Secretaria Executiva a criação de modelo padrão de abertura e encerramento,
56 evitando saudações condicionadas a horários. Ficou acordado que as gravações serão
57 centralizadas e arquivadas pelo Conselho, e cada conselheiro enviará o material à Secretaria
58 Executiva, responsável pelo encaminhamento às rádios e pela manutenção do repositório dos
59 áudios. José César destacou que o texto base será elaborado pelo Conselho, mas cada
60 participante poderá adequar sua fala ao seu estilo pessoal, desde que mantenha o conteúdo
61 principal. Como encaminhamento, o presidente propôs a criação de escala de locução, com
62 dois ou três representantes, para garantir continuidade nas divulgações. Foi definido que o
63 conselheiro José César de Paula atuará como porta-voz titular do Conselho Municipal de
64 Saúde, podendo ser substituído, quando necessário, por outros conselheiros designados
65 conforme o tema. O plenário manifestou concordância unânime com os encaminhamentos,
66 reconhecendo a importância da medida para fortalecer a imagem e a transparência das ações
67 do Conselho. **2.** O conselheiro Amarílio Zbral trouxe à pauta o resultado da reunião realizada
68 em 22 de outubro, convocada pela Comissão de Constituição, Justiça e Saúde da Câmara
69 Municipal, que tratou da situação contratual e orçamentária da UPA (Unidade de Pronto
70 Atendimento 24 Horas). O presidente Roberto Sant'Ana relatou que participaram do encontro
71 representantes do Conselho Municipal de Saúde, do Sindicato, do ICISMEP, da Secretaria
72 Municipal de Saúde e os vereadores Pedro Américo, Fernando Bandeira e Gina Costa. Durante
73 a reunião, foi mencionado o equívoco no contrato da UPA, uma vez que o documento
74 executado diverge do texto aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. O Conselho
75 manifestou preocupação com a irregularidade e cobrou providências imediatas. O
76 representante do ICISMEP afirmou desconhecer as alterações contratuais, enquanto a
77 Secretaria Municipal de Saúde reconheceu ter tomado ciência apenas após comunicação do
78 Conselho, comprometendo-se a promover a correção necessária. Também foi abordada a
79 questão orçamentária para 2026, tendo em vista que o valor de R\$ 45 milhões destinado à
80 UPA inclui R\$ 12 milhões provenientes de credenciamento ainda não aprovado pelo Conselho,
81 conforme previsto em portaria ministerial. Diante da gravidade do caso, o Conselho deliberou
82 encaminhar documento à Procuradoria Municipal, solicitando esclarecimentos, bem como
83 agendar reunião conjunta com a Procuradoria e a Controladoria para tratar do contrato e
84 possíveis irregularidades. O conselheiro Wagner Costa sugeriu que a reunião fosse marcada
85 diretamente, em vez de apenas enviar ofício, a fim de agilizar o processo. O presidente
86 concordou e informou que buscará agendar a reunião com a participação da Câmara Técnica.
87 Por fim, Roberto comunicou que a Secretaria Municipal de Saúde se comprometeu a publicar,



88 até o final da semana, a nomeação da comissão de acompanhamento, composta pelos
89 conselheiros Cláudio e José César, além de dois representantes da Secretaria. **3.** Hospital
90 Queluz e Plano de Ação Regional (PAR): Foi lido e comentado e-mail encaminhado à
91 Superintendência Regional de Saúde de Barbacena, no qual o Hospital Queluz questiona
92 alterações ocorridas na discussão do Plano de Ação Regional da Macrorregião Centro-Sul,
93 especialmente quanto à continuidade do atendimento à microrregião de Conselheiro Lafaiete
94 e entorno. O conselheiro Wagner Costa Coelho apresentou informações complementares,
95 explicando que as recentes mudanças aprovadas no Plano de Ação Regional do Estado de
96 Minas Gerais impactam diretamente o Hospital Queluz. Relatou que o hospital, antes
97 estruturado para implantação de 15 leitos de UCI, passará a contar com 4 leitos de UTI
98 Neonatal, 4 de UCI Convencional e 2 de UCI Canguru, além de 5 leitos PPP (Pré-Parto, Parto e
99 Puerpério). A mudança eleva o hospital à categoria de Hospital de Gestante e Puérpera de
100 Alto Risco, ampliando a capacidade assistencial da região. Contudo, alertou para a falta de
101 definição quanto à origem dos recursos financeiros necessários para as adequações físicas e
102 estruturais, que demandarão valores significativos. Wagner informou ter solicitado ao Estado
103 esclarecimentos sobre o financiamento e ressaltou a importância de mobilização conjunta
104 entre o Conselho, a Secretaria Municipal de Saúde, o Ministério Público e a Câmara Municipal,
105 a fim de garantir a viabilidade das adequações e a manutenção dos novos serviços. **4.** O
106 presidente comunicou o recebimento de expediente do Hospital Maternidade São José, que
107 solicitou autorização para validar operação de crédito junto a instituição financeira. Foi
108 esclarecido que se trata de negociação direta entre o hospital e o banco, cabendo à Secretaria
109 Municipal de Saúde apenas comunicar à instituição financeira sobre os repasses do SUS que
110 servirão de garantia de pagamento, não havendo, portanto, necessidade de deliberação do
111 Conselho, apenas ciência. O conselheiro Amarílio Zbral manifestou preocupação com
112 possíveis atrasos salariais no hospital e questionou se os repasses municipais estão sendo
113 realizados em dia. O conselheiro Ryan Cito esclareceu que há pendências financeiras junto à
114 Secretaria Municipal de Saúde referentes ao incentivo do FAD CTI (Fundo de Apoio ao
115 Desenvolvimento da Terapia Intensiva), que deixou de ser repassado ao Hospital Maternidade
116 por dois anos, acumulando aproximadamente R\$ 1.700,00 acrescido de juros. Apesar de análise e
117 parecer favorável do Conselho, a Prefeitura reconheceu o débito e propôs o pagamento
118 parcelado em três vezes, mas até o momento não houve cumprimento da proposta nem
119 definição de cronograma. Ryan informou ainda a existência de outro valor referente à Rede
120 de Urgência e Emergência, já depositado em conta da Secretaria, aguardando liberação.
121 Afirmou que a pendência tem origem em repasses da gestão anterior e que a regularização é
122 essencial para evitar prejuízos às atividades e ao pagamento do 13º salário dos funcionários.
123 O conselheiro Amarílio Zbral destacou a gravidade da situação financeira do hospital,
124 elogiando a transparência do representante da instituição e ressaltando que o município, ao
125 assumir a gestão, herda tanto os bônus quanto os ônus administrativos. O presidente
126 confirmou que o Conselho já havia solicitado à Secretaria verificação dos repasses e que a
127 dívida foi reconhecida pela própria pasta. Observou que, diante de outras pendências, poderá
128 ser necessária judicialização para garantir o cumprimento das obrigações. **5.** A Secretaria
129 Municipal de Saúde comunicou a suplementação de R\$ 5 milhões, decorrente da transposição
130 de recursos para serviços de contratualização hospitalar. O presidente destacou que toda
131 suplementação deve ser acompanhada de plano de trabalho aprovado pelo Conselho, o que



132 não ocorreu neste caso. Assim, o plenário deliberou por solicitar esclarecimentos formais à
133 Secretaria, a fim de evitar inconsistências nos relatórios de gestão. **6.** Denúncia referente às
134 ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos): O presidente relatou o recebimento de
135 denúncia grave, encaminhada pelo Serviço Social da UPA, sobre condições precárias em uma
136 ILPI situada no bairro Santa Matilde, para onde estariam sendo transferidos idosos
137 provenientes do Lar Vovó Dona Catarina, em Congonhas. A denúncia, acompanhada de
138 documentação e ficha de paciente (mantida sob sigilo), foi também encaminhada a outros
139 órgãos competentes. Diante da gravidade do caso, o Conselho buscará reunião com o
140 Ministério Público e demais instituições responsáveis, para avaliação e definição das
141 providências cabíveis. A Senhora Tatiane Rezende, Diretora do Departamento de Vigilância
142 em Saúde, informou que a equipe já realizou visita ao local e constatou tratar-se de domicílio
143 particular, o que inviabiliza a entrada sem ordem judicial, conforme previsto na legislação. A
144 Vigilância notificou o Ministério Público, que deverá adotar as medidas necessárias para
145 garantir acesso, caso seja indispensável vistoria. O presidente sugeriu que a assessoria jurídica
146 da Secretaria avalie a possibilidade de requerer ordem de entrada judicial, e o conselheiro
147 José César de Paula complementou que, em caso de flagrante delito, é possível acionar a
148 polícia para ingresso imediato no local, com base na legislação vigente. **7.** O presidente
149 informou o recebimento de proposta da Secretaria Municipal de Saúde referente à
150 reaplicação de recursos em unidades de saúde do município. Destacou o trabalho da servidora
151 Vitória, Diretora da Atenção Especializada, pela agilidade na elaboração dos orçamentos e
152 planos de aplicação, contemplando: Centro Regional de São João: R\$ 222.873,60; Centro
153 Regional da Barreira: R\$ 282.430,00; Centro de Promoção da Saúde: R\$ 219.480,54;
154 totalizando R\$ 724.784,54, valor que seria devolvido ao Estado caso não fosse aprovado em
155 tempo hábil. Diante da urgência, o Conselho deliberou *ad referendum*, garantindo a
156 manutenção dos recursos no município. O presidente ressaltou que a servidora Vitória
157 acolheu as observações apresentadas pelo colegiado e está providenciando as adequações do
158 plano para posterior deliberação plenária. O conselheiro Amarílio Zebral parabenizou o
159 presidente pela condução técnica e responsável do processo, enfatizando que o Conselho tem
160 atuado de forma apartidária, comprometida com o interesse público e a melhoria da saúde
161 municipal. **ITENS PARA DELIBERAÇÃO:** **1.** Encerradas as comunicações e informes, o
162 Presidente apresentou ao plenário a leitura e análise do Parecer Final nº 012/2025, referente
163 ao Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, destacando tratar-se da deliberação final do
164 Conselho sobre o instrumento. O parecer, fundamentado nas Leis nº 8.080/1990, nº
165 8.142/1990, na Lei Complementar nº 141/2012 e na Resolução nº 453/2012 do Conselho
166 Nacional de Saúde, avaliou o cumprimento das metas da Programação Anual de Saúde (PAS)
167 e a execução das ações e recursos do exercício de 2024. O relatório evidenciou que, embora
168 o município tenha declarado a aplicação de 34,93% da receita própria em ações e serviços
169 públicos de saúde, percentual superior ao mínimo constitucional, persistiram lacunas técnicas
170 que comprometeram a análise plena do instrumento. Entre as principais: A) ausência de
171 execução orçamentária e financeira detalhada por ação e por fonte de recurso; B) falta de
172 justificativas técnicas para as suplementações orçamentárias; C) não apresentação da
173 prestação de contas de recursos oriundos de portarias ministeriais e resoluções estaduais; D)
174 metas não atingidas sem justificativa ou plano de reprogramação; e E) inconsistências entre
175 os instrumentos de planejamento (Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG). Foi ressaltado que



176 a integração entre os instrumentos de planejamento do SUS é requisito essencial para o
177 controle social e a avaliação da gestão pública, destacando que a ausência de informações
178 completas e atualizadas dificulta a aferição da eficiência do gasto público e o
179 acompanhamento das metas estabelecidas. O parecer apontou, ainda, maior fragilidade na
180 Atenção Primária à Saúde, que recebeu proporção inferior de recursos em comparação à
181 Atenção Especializada. O Presidente enfatizou que persistem falhas estruturais de governança
182 e planejamento, notadamente a falta de articulação entre os instrumentos de gestão e as
183 peças orçamentárias, a ausência de elementos essenciais de prestação de contas e o
184 descumprimento de prazos e compromissos firmados com o Conselho Municipal de Saúde.
185 Ressaltou que o colegiado buscou manter o diálogo institucional, inclusive concedendo prazo
186 adicional para correções e complementações, não atendido pela gestão municipal. Diante do
187 exposto, o Presidente apresentou as recomendações da Câmara Técnica, que, em razão das
188 inconsistências identificadas e da falta de informações complementares solicitadas,
189 recomendou ao plenário a reprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG 2024). Submetido
190 o parecer à discussão plenária, o conselheiro Wagner Costa Coelho manifestou-se favorável à
191 recomendação, observando que as inconformidades refletem a desorganização dos dados
192 encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e que o relatório expressa a realidade dos
193 fatos, evidenciando a ausência de justificativas e dados que permitam análise adequada da
194 gestão de 2024. Reiterou voto pela não aprovação do RAG, salientando que, embora a atual
195 administração enfrente dificuldades decorrentes da descontinuidade administrativa, a
196 posição do Conselho é técnica e institucional, baseada na ausência de comprovação da
197 execução das metas e da aplicação dos recursos conforme o planejado. O Presidente
198 complementou afirmando que a Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2024, atuou
199 de forma desarticulada e sem observância às diretrizes de planejamento, não consolidando
200 adequadamente os dados de gestão. Ressaltou, contudo, que a atual equipe herdou o cenário
201 e tem demonstrado disposição em reorganizar o sistema, lembrando que a Programação
202 Anual de Saúde de 2025 foi aprovada pelo Conselho, representando avanço na estruturação
203 da política de saúde local. O conselheiro Amarílio Zbral reforçou as críticas, mencionando
204 que em exercícios anteriores ocorreram suplementações orçamentárias expressivas,
205 superiores a R\$ 57 milhões, sem comprovação adequada de execução e com pendências
206 financeiras junto a instituições contratadas, como o Hospital Maternidade São José.
207 Manifestou indignação com a falta de transparência e cobrou responsabilização pelos
208 recursos não aplicados conforme a finalidade original. O Presidente esclareceu que parte das
209 suplementações decorreu de excesso de arrecadação de exercícios anteriores e que valores
210 não aplicados na Atenção Primária e na Vigilância em Saúde foram redirecionados a outras
211 finalidades, ocasionando perdas estimadas em mais de R\$ 6 milhões na Atenção Primária.
212 Informou que será realizado levantamento junto ao Ministério da Saúde e à Secretaria de
213 Estado de Saúde para apurar as causas das perdas e adotar as providências cabíveis.
214 Encerradas as discussões, o Presidente submeteu à votação o parecer da Câmara Técnica,
215 sendo o Relatório Anual de Gestão (RAG 2024) reprovado por unanimidade. Determinou,
216 ainda, o registro da decisão no Sistema DigiSUS e no Sistema de Deliberações do Conselho. **2.**
217 Em seguida, o Presidente apresentou à plenária o Parecer Final nº 013/2025, decorrente da
218 análise do Ofício nº 078/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a aprovação do
219 credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a prestação de serviços de



220 castração cirúrgica de cães e gatos, implantação de ambulatório veterinário e atendimento
221 clínico básico a animais em situação de vulnerabilidade social, pertencentes a famílias de baixa
222 renda. O Presidente procedeu à leitura integral do parecer, no qual a Câmara Técnica
223 reconhece a relevância social e sanitária da proposta, porém ressalta a ausência de elementos
224 essenciais à deliberação, tais como: A) Definição do modelo de execução e dos critérios de
225 seleção e fiscalização da OSC; B) Garantias de continuidade e qualidade dos serviços
226 atualmente prestados pelo CCZ; C) Estudos de viabilidade técnica, jurídica e financeira; D)
227 Definição de indicadores e metas de monitoramento; E) Análise do impacto orçamentário e
228 da fonte de custeio; e F) Garantias de manutenção dos servidores públicos e prevenção da
229 precarização do trabalho. O parecer concluiu pela não deliberação imediata da proposta,
230 recomendando o agendamento de reunião técnica com o setor responsável, para
231 apresentação detalhada do projeto, das justificativas e do plano de execução, com a
232 participação do Conselho e da equipe técnica do CCZ. O conselheiro Amarílio Zbral
233 manifestou preocupação com a intenção de terceirização dos serviços públicos de saúde e
234 vigilância, destacando que experiências anteriores de terceirização se mostraram ineficazes,
235 acarretando prejuízos ao erário e à qualidade do atendimento. Defendeu que o Conselho
236 adote postura cautelosa e criteriosa, evitando a repetição de erros de gestões passadas. O
237 Presidente esclareceu que a proposta inicial apresentada pelo CCZ se referia apenas ao
238 credenciamento de clínicas veterinárias para procedimentos específicos, porém o documento
239 posteriormente encaminhado pela Secretaria propôs modelo distinto, com envolvimento de
240 OSC, o que exige análise mais aprofundada e revisão do planejamento. Reiterou que o
241 Conselho não se opõe à ampliação dos serviços, mas exige clareza, conformidade legal e
242 sustentabilidade financeira antes de qualquer deliberação. O conselheiro Amarílio Zbral
243 reforçou sua preocupação quanto à postura da gestão municipal, ressaltando que tem se
244 manifestado publicamente sobre o tema e reafirmando seu compromisso com a transparência
245 e o controle social. Destacou que sua crítica não se dirige aos servidores da Secretaria de
246 Saúde, mas à responsabilidade do Poder Executivo em solucionar as fragilidades existentes. O
247 conselheiro Wagner Coelho reiterou a necessidade de maior clareza nas propostas
248 encaminhadas pela Secretaria, defendendo que o Conselho deve buscar entendimento
249 técnico e jurídico mais aprofundado antes de aprovar novos projetos. Na sequência, o
250 Presidente Roberto Lisboa ressaltou a importância de uma avaliação criteriosa das propostas
251 submetidas ao Conselho, considerando experiências anteriores, como o Projeto Miguilim e o
252 Programa de Prótese Dentária, que, embora aprovados com boas expectativas, apresentaram
253 resultados insatisfatórios ou sem comprovação de efetividade. Enfatizou que o Conselho deve
254 agir com maior cautela e realizar acompanhamento pós-aprovação, evitando autorizar
255 projetos sem o devido planejamento e sem integração entre as secretarias envolvidas.
256 Informou, ainda, que foram identificadas unidades básicas de saúde (UBS) em funcionamento,
257 como as dos bairros Cachoeira, Paulo VI e Ito Alves, que não passaram por avaliação ou
258 aprovação do Conselho, tampouco apresentaram pareceres ou orçamentos detalhados.
259 Destacou a necessidade de cruzamento de informações entre plantas, laudos e orçamentos,
260 a fim de compreender as aprovações e gastos realizados. Encerradas as discussões, o parecer
261 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o conselheiro Wagner
262 Costa Coelho retomou a pauta referente à situação da Casa dos Conselhos, relatando a grave
263 infestação de pombos e a possível contaminação da água. Manifestou indignação diante da



ausência de providências efetivas, ressaltando tratar-se de ambiente de trabalho onde servidores desempenham suas funções diárias. Destacou que a situação extrapola a esfera administrativa, demandando intervenção imediata e sugeriu que, diante da omissão do município, o Conselho formalize denúncia ao Ministério Público. O Presidente do CMSCL, Roberto Lisboa, informou que o caso já foi encaminhado ao Ministério Público, acompanhado de laudos e pareceres técnicos, e que também foi solicitado ofício à Secretaria de Saúde, requerendo o fornecimento de água potável e insumos básicos, até o momento sem resposta. Comunicou, ainda, que, caso a situação persista, será adotada redução temporária do horário presencial de funcionamento, com escala híbrida (presencial e remota) para os servidores, até que o problema seja solucionado. Comprometeu-se a emitir comunicado oficial da Presidência e determinou que todos os documentos e ofícios relacionados ao caso sejam compartilhados com os conselheiros via grupo institucional, garantindo transparência das ações. O conselheiro José César de Paula sugeriu o envio de denúncia complementar ao Ministério do Trabalho, por ser o órgão competente para interditar locais insalubres e assegurar condições adequadas de trabalho. Propôs, também, nova comunicação à Vigilância Sanitária, solicitando vistoria e emissão de novo laudo técnico sobre as condições do imóvel. A servidora da Secretaria Executiva do Conselho relatou que, embora laudo anterior da Copasa não tenha apontado irregularidades, a presença constante de pombos nas proximidades das caixas d'água gera insegurança quanto ao consumo. Informou que servidores têm adquirido água por conta própria e que a Segurança do Trabalho, em visita recente, recomendou o fechamento das janelas para evitar acesso de aves, o que, entretanto, agrava a insalubridade do ambiente pela falta de ventilação. Diante da gravidade dos relatos, foi consenso entre os conselheiros que a situação exige ação imediata da administração municipal, com providências estruturais e de saneamento. O conselheiro Amarílio Zbral ponderou sobre a gestão administrativa da Casa dos Conselhos, lembrando que anteriormente havia servidores efetivos designados para coordenar o espaço, o que assegurava autonomia e continuidade das ações. Atualmente, a gestão está vinculada a cargo comissionado da Assistência Social, o que, segundo o conselheiro, compromete a independência administrativa por receio de perda de função. Defendeu que a administração do espaço retorne ao controle dos conselhos municipais, garantindo legitimidade e transparência na gestão. O Presidente Roberto Lisboa reconheceu a pertinência da observação e acrescentou que vários conselhos municipais se encontram desarticulados ou inativos, existindo apenas formalmente. Destacou que o Conselho de Saúde não deixará o espaço da Casa dos Conselhos sem que haja definição prévia de local alternativo adequado, com garantia de condições de funcionamento e documento formal de transferência. Foi discutido ainda que, em caso de constatação de insalubridade ou interdição do imóvel, a Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar outro espaço ou aluguel provisório, conforme previsto na legislação que assegura infraestrutura mínima para o funcionamento dos conselhos municipais. O conselheiro Wagner Costa Coelho sugeriu a realização de registro fotográfico e audiovisual das condições do prédio, com divulgação pública da situação por meio das redes sociais e da imprensa local, a fim de mobilizar a comunidade. O Presidente concordou com a proposta, destacando a importância de fortalecer a comunicação institucional do Conselho nas redes sociais e sugerindo busca de apoio técnico para gerenciamento do conteúdo digital. Na sequência, foi aprovada a proposta de convocação de entrevista coletiva à imprensa, com a presença do Presidente e dos



308 conselheiros disponíveis, para apresentar publicamente as condições da Casa dos Conselhos
309 e reivindicar providências imediatas do Poder Público Municipal. Nada mais havendo a tratar,
310 o Presidente Roberto Lisboa agradeceu a presença de todos, reafirmou o compromisso do
311 Conselho Municipal de Saúde e encerrou a reunião às 20h44min. O registro foi efetuado pela
312 Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e será submetido à apreciação do pleno
313 na reunião subsequente. Conselheiro Lafaiete, 29 de outubro de 2025.

314

ATA APROVADA NA 405^a REUNIÃO ORDINÁRIA.